

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Requisição: 2392

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **23 de março de 2022 a 24 de março de 2022** receberemos propostas de orçamento para:

Dispensa de seleção – Artista

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação do músico de Baixo Elétrico, José Ricardo para a Ópera1 - Navalha na carne/ Homens de Papel com ensaios e récitas entre os dias 28 de março de 2022 a 14 de abril de 2022 conforme agenda: ENSAIOS: dias 28, 29, 30, 31/03 e 01, 03, 05 e 06/04 das 16h às 18h30 e das 19h30 às 22h. RÉCITAS: Dias 08, 12, 13 e 14/04 às 20h e dias 09 e 10/04 às 17h.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)

- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@theatromunicipal.org.br),

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora farão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: paulo.rissieri@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3053-2071

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação de Serviços / 2402 / Músico Extra – 2º Violino

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de músico extra – 2º violino.

Contratação de Serviços / 2392 / Artista

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de artista.

Contratação de Serviços / 2381 / Artista

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de artista.

Contratação de Serviços / 2371 / Artista

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de artista.

Contratação de Serviços / 2393 / Artista

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de artista.

Contratação de Serviços / 2396 / Locação de Andaime

Aguardamos propostas até o dia 25/03/2022

Aquisição de Produto / 2378 / Impressão Libretto – ÓPERA 1

Aguardamos propostas até o dia 28/03/2022

Aquisição de Produto / 2206 / Caneta Hidrográfica

Aguardamos propostas até o dia 28/03/2022

Aquisição de Produto / 1975 / Contador Numérico Manual

Aguardamos propostas até o dia 30/03/2022

Aquisição de Produto / 2209 / Extrator de Grampos

Aguardamos propostas até o dia 28/03/2022

Aquisição de Produto / 2276 / Insumos para Escritório

Aguardamos propostas até o dia 28/03/2022

Aquisição de Produto / 2265 / Insumos para a Copa

Aguardamos propostas até o dia 28/03/2022

Aquisição de Produto / 2336 / Compras para o Setor de Imagem Periféricos

Aguardamos propostas até o dia 25/03/2022



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**DISPENSA DE SELEÇÃO – ARTISTA**

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	JOSE RICARDO DE BARROS E SILVA	R\$ 6.600,00

Nome do Solicitante do Processo: Laysa Padilha de Souza Oliveira

Descrição: ÓPERA 1 - NAVALHA NA CARNE/ HOMENS DE PAPEL - Contratação músico extra Baixo Elétrico

Período de Divulgação: 23/03/2022 a 24/03/2022.

Necessidade Institucional:

Fundamentado no Artigo 31, inciso IX do Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos, específico para o Theatro Municipal de São Paulo. Art. 31 - Para fins do presente Regulamento, consideram-se serviços técnico profissionais especializados, os trabalhos relativos a: IX – palestrante, profissional ou grupo de qualquer setor artístico, diretamente ou por meio de empresário, desde que justificada a necessidade de sua contratação e os critérios que geraram a sua escolha em detrimentos de outros possíveis. Ópera1 - Navalha na carne/ Homens de Papel com ensaios e récitas entre os dias 28 de março de 2022 a 14 de abril de 2022 conforme agenda: ENSAIOS: dias 28, 29, 30, 31/03 e 01, 03, 05 e 06/04 das 16h às 18h30 e das 19h30 às 22h. RÉCITAS: Dias 08, 12, 13 e 14/04 às 20h e dias 09 e 10/04 às 17h. A contratação é necessária porque não dispomos do baixo elétrico na OSM, a instrumentação da obra pede o instrumento por isso a contratação.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

Regulamento de compras e Contratações da Sustenidos. § 1º – Fica dispensado o procedimento de seleção de fornecedores, mediante prévia autorização por escrito da diretoria a qual estiver subordinada a contratação, em conjunto com a diretoria executiva, nos seguintes casos: 31- para fins do presente regulamento, consideram-se serviços técnico-profissionais especializados, os trabalhos relativos a: IX – Palestrante, profissional ou grupo de qualquer setor artístico, diretamente ou por meio de empresário, desde que justificada a necessidade de sua contratação e os critérios que geraram a sua escolha em detrimentos de outros possíveis.

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA